



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 202101/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3647 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4367/2020

Fornecedor	:10216 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
Endereço	: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Cidade	:UMUARAMA UF: PR
CNPJ	:27.789.446/0001-01

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	2786	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	2.700,0000	0,8000	2.160,00
3	2832	GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	1.500,0000	0,4480	672,00
22	27849	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	SAMTEC	AMP	2.500,0000	0,4160	1.040,00

VALOR TOTAL R\$ 3.872,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202101/2.020

Dispensa por Justificativa

PROCESSO: 255/2.020 – **Dispensa por Justificativa: 63/2.020**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Itens: 002 , 003 e 022

Valor: R\$ 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

Processo Licitatório nº 146 /201 8 – Concorrência nº 0 02 /201 8 .**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.****Objeto:** alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: Subitem 8.1 – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de **90 (noventa) dias**, a contar de **23/10/2020** até o dia **20/01/2021**; e Subitem 8.4 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **27/09/2020** até o dia **24/01/2021**.**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.**Assinam:** Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 005/2017 , e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha , pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202101/2.020****PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI -ME **CNPJ:** 27.789.446/0001-01**Itens: 002 , 00 3 e 022****Valor:** R\$ 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Gerência de Finanças**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4314/2020****PROCESSO** Nº 76 /20 20 – **PREGÃO** Nº 36 /20 20 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº. 019 /20 20 . **FAVORECIDO:** GS DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA . – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – **VALOR:** R\$ 139,00 – **DOTAÇÃO:** 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - **DATA:** 08 / 10 /2020.**FISCAL DE CONTRATO:** SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – **MATRÍCULA:** 3516-5 ;**SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:** KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – **MATRÍCULA:** 2954-8 ;**ASTOLFO CARLOS MENDES** – **ORDENADOR DE DESPESAS** .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos**TORNA SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 202006/2.020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2020**O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação d a Autorização de Compra nº 202006/2020 d a Dispensa por Justificativa n ° **0 63 /2020**, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93" ; Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2705 – , no dia 15 / 10 /2020. POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE . Naviraí (MS), 2 1 de Outubro de 2020.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**TORNA SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 202002/2.020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2020**O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação d a Autorização de Compra nº 202002/2020 d a Dispensa por Justificativa n ° **0 63 /2020**, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS -